



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2017/SRP/FMAS

CONTRATO Nº **20170143**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA – EPP

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia - PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social com o CNPJ Nº 15.295.113/0001-39 denominado CONTRATANTE, com sede à AV. Therezinha Abreu Vita S/N, praça da Bíblia bairro comercial em Santana do Araguaia – Pará, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social a Srª. Maria Francisca Alves Costa Miranda nomeada pela portaria/Gab. nº 975/2017, portadora do CPF nº 665.417.602-25, residente na RD. PA 158 LOTEAMNETO SÃO JOAQUIM e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 02.114.972/0001-32, estabelecida à AV. Dr. Raul Claudio Prates, nº 33, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, neste ato representada pela Sr.(a) CIRENE FARIAS COSTA MARCELINO, residente na Rua Alberto de Paula Pinto nº 33, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, portadora do CPF 292.073.712-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para o objeto licitado, conforme estabelecido no Edital do Pregão Presencial nº 016/2017/SRP/FMAS, na Ata de Registro de Preços nº 017/2017 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº 021/2017, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS DE LIMPEZA** para suprir as necessidades Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 016/2017/SRP/FMAS e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000002	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: PURO Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1.500,00	4,900	7.350,00
010015	AZEITE DE OLIVA - Marca.: SINHA Puro, sem colesterol. Embalagem contendo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	LITRO	30,00	8,800	264,00
010068	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: QUERO Milho verde em conserva. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 290g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	QUILO	100,00	11,500	1.150,00
010069	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, CONTENDO CENOURA, BATATA E ERVILHA - Marca.: DA FRUTA	QUILO	150,00	10,000	1.500,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

	Seleta de legumes em conserva, contendo cenoura, batata e ervilha. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 290g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.				
010087	SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: COQUEIRO Pescado de sardinhas em conserva de seu próprio suco e óleo comestível / azeite alimento fonte de proteínas e Omega 3. Embalagem íntegra tipo lata de 125 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	QUILO	500,00	27,500	13.750,00
010091	MARGARINA COM SAL 1KG - Marca.: DELINE Margarina cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	QUILO	250,00	8,100	2.025,00
010099	POLVILHO DOCE DE MANDIOCA - Marca.: DO ZÉ Polvilho doce, tipo 1, de mandioca. A embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	QUILO	200,00	6,900	1.380,00
010101	SUCO CONCENTRADO DE UVA - Marca.: DA FRUTA Suco concentrado de uva, com rendimento de 1/3 partes. Embalagem íntegra, tipo garrafa de vidro ou de plástico de 500 ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega.	LITRO	50,00	11,000	550,00
010103	CARNE BOVINA SECA AO SOL - Marca.: IN NATURA Carne bovina de classificação de 2º, salgada, seca ao sol, cortada em fatias tipo bifos medianos. O percentual de gordura deve ser inferior a 15% do produto final. Produto fresco, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido.	QUILO	100,00	25,000	2.500,00
010108	MAMÃO - Marca.: IN NATURA Mamão, produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	50,00	3,450	172,50
010109	MELANCIA - Marca.: IN NATURA Melancia, produto fresco e com grau de maturação intermediária, tamanho uniforme mediano, lavado. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	QUILO	150,00	2,950	442,50
010121	ACÚCAR CRISTAL PCT 2 KG - Marca.: CRISTAL Açúcar Cristal, primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico, pct com 2 kg	PACOTE	900,00	5,900	5.310,00
010140	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA EMB. 800 G - Marca.: Be 1 Coco BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 800 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.	PACOTE	1.500,00	7,400	11.100,00
010154	CARNE BOVINA DE 1ª CORTADA EM PEDAÇOS - Marca.: IN N ATURA Carne Bovina de 1ª, cortada em pedaços, limpa e magra, em perfeitas condições de consumo, embalada em sacos plásticos transparente, unidade de fornecimento quilograma	QUILO	1.500,00	15,900	23.850,00
010166	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 KG - Marca.: QUERO EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LATA	250,00	8,500	2.125,00
010167	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA PCT DE 1 KG - Marca.: IN NATURA FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	300,00	7,000	2.100,00
010172	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT DE 1 KG - Marca.: Maravilh Feijão Carioca tipo 1, limpo e sem misturas, validade mínima 08 meses, embalagem pct 1kg	PACOTE	2.000,00	4,150	8.300,00
010182	LEITE CONDENSADO LT 395 GRAMAS - Marca.: ITALAC LEITE CONDENSADO EMBALADO EM LATA DE 395 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	LATA	150,00	5,100	765,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

010191	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PCT 500 G - Marca.: LIANE PACOTE Macarrão, tipo comum, formato espaguete, primeira linha, (sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido) embalagem pct 500g	500,00	2,500	1.250,00
010193	MAIONESE TIPO TRADICIONAL PT 500 G - Marca.: ARISCO UNIDADE MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,00	5,700	57,00
010195	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 280 G - Marca.: QUERO LATA MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 280 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200,00	2,700	540,00
010205	PIMENTÃO - Marca.: IN NATURA QUILO Pimentão, in natura, espécie comum, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxico, Unidade de fornecimento, quilograma	15,00	7,900	118,50
010211	REFRIGERANTE EM LATA 350 ML - Marca.: GUARANÁ UNIDADE REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 350 ML, ACONDICIONADO EM LATA, SABORES VARIADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	3,800	190,00
010212	REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE DE 2 LITROS - Marca.: GUAR UNIDADE REFRIGERANTE 1ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400,00	7,400	2.960,00
010258	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO - Marca.: Mais Família LITRO ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML	400,00	2,000	800,00
010290	AMENDOIM CRU 500G - Marca.: PACHA UNIDADE AMENDOIM CRÚ, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO PACOTE COM 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	40,00	8,950	358,00
010294	BOMBOM CHOCOLATE - Marca.: SONHO DE VALSA PACOTE BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO BOLA, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR UMA MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS VARIADOS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE BEM CROCANTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 UND, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,00	28,900	289,00
010299	CANELA EM CASCA 100G - Marca.: NATURAL UNIDADE CANELA EM CASCA - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15,00	4,300	64,50
010301	CARNE SUÍNA FRESCA - Marca.: IN NATURA QUILO CARNE SUÍNA FRESCA, CONSERVADO POUCA GORDURA DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PROPOCIONADO NA HORA DA ENTREGA CONFORME PEDIDO.	30,00	15,000	450,00
010346	COPO PARA ÁGUA 200 ml - Marca.: F.C. PACOTE Descartável, capacidade 200 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	1.000,00	3,200	3.200,00
010351	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS - Marca.: Mais Famili UNIDADE DESINFETANTE 2 L CONCENTRADO, NOS PERFUMES EUCALIPTO, FLORAL, JASMIN, LIMÃO OU LAVANDA, PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTOS DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES E CONDUTA EM CASO DE ACIDENTE.	250,00	4,900	1.225,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

010352	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G - Marca.: BOM AR UNIDADE DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO DE 400 ML, FRAGRÂNCIA FLORAL, JASMIM, COMPOSTO DE EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULOS E PROPOLENTE, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZÔNIO (NÃO CONTER CFC), COM CERTIFICADO DA ANVISA/MS, PRAZO DE VALIDADE E FRASCO SEM IMPERFEIÇÕES.	50,00	8,900	445,00
010354	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - Marca.: Mais Família FRASCO DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTEÚDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	200,00	1,200	240,00
010374	ESPONJA DE Lã DE AÇO PCT 8 UNIDADES - Marca.: ASSOLA PACOTE ESPONJA de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, 100% ecológico e composição aço carbono. Pacote com 8 unidades.	200,00	0,950	190,00
010409	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Marca.: ECONOMICO FRASCO LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSO ATIVOS ANIONICO, SULFONICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML,	80,00	2,900	232,00
010413	CREME DE LEITE 200G - Marca.: ITALAC UNIDADE Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	150,00	2,750	412,50
010452	FUBÁ DE MILHO KG - Marca.: PACHA QUILO FUBA, de milho. Embalagem com no mínimo 1KG com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CBNPA.	10,00	3,900	39,00
010462	LEITE DE CÔCO 500 ML - Marca.: Mais Coco UNIDADE Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	10,00	4,400	44,00
010508	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L - Marca.: LEITE BOM CAIXA LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - UHT EMBALAGEM TETRAPAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO.	30,00	4,750	142,50
010515	MILHO PARA PIPOCA 500G - Marca.: YOKI UNIDADE MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100,00	2,950	295,00
010521	MISTURA PARA BOLO 400G - Marca.: APIT UNIDADE MISTURA PARA BOLO - SABORES VARIADOS, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100,00	3,200	320,00
010523	PALMITO 500G - Marca.: ARAGUAIA UNIDADE PALMITO - EM CONSERVA, LIVRES DE MOFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15,00	14,800	222,00
010527	PIRULITO DE FRUTAS 400G - Marca.: Pop Mania PACOTE PIRULITO DE FRUTAS - PCT 400 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLÁSTICO CADA UNIDADE DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	8,900	445,00
010528	REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS - Marca.: BALADA UNIDADE REFRIGERANTE DE 2ª QUALIDADE 2 LTS, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	600,00	3,900	2.340,00
010534	ABACATE - Marca.: IN NATURA QUILO ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	50,00	5,700	285,00
010547	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G - Marca.: MARILÚ UNIDADE INSTANTANEO, TRADICIONAL A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 800G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA.	300,00	9,900	2.970,00
010549	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAÇÃO RETORNÁVEL 20L - Marca: GARRAÇÃO .: Serra Porto Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O	50,00	14,250	712,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

produto deverá
ter registro no Ministério da Saúde e
atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde
e a
Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e
Padrões para Alimentos - CNNPA.

010560	ÁGUA MINERAL S/GÁS GARRAFA DE 500 ML - Marca.: Serra Porto UNIDADE	1.500,00	1,000	1.500,00
	ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CNNPA, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO, NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DE CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO E MÊS DE ENGARRAFAMENTO.			
010564	ÁGUA MINERAL COPO 300ML - Marca.: Serra Porto UNIDADE	340,00	0,650	221,00
	ÁGUA MINERAL - POTÁVEL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DE 300 ML, TIPO PET, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DO LAMIN.			
010575	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO PCT 5 KG - Marca.: Sa nta Clara PACOTE	1.500,00	13,250	19.875,00
	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIM A DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO			
010579	BACON KG - Marca.: DÁLIA QUILO	30,00	22,000	660,00
	Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitaria n.5504/99.			
010584	BISCOITO TIPO MAIZENA 800G - Marca.: ESTRELA PACOTE	150,00	8,400	1.260,00
	Embalagem com mínimo de 800g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
010585	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 800G - Marca.: ESTRE PACOTE	1.000,00	6,800	6.800,00
	tripla no min. 800g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
010591	OLEO DE SOJA 900 ML - Marca.: SOYA UNIDADE	2.500,00	4,100	10.250,00
	Óleo de soja refinado tipo I . Embalagem íntegra , tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido . Não apresentando amassamento ,vazamento e abaulamento . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação . O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega .			
010592	EXTRATO TOMATE 340GR - Marca.: QUERO UNIDADE	600,00	2,900	1.740,00
	Concentrado. Embalagem com no mínimo 340 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
010593	TEMPERO COMPLETO 300G - Marca.: ARIANE UNIDADE	500,00	2,600	1.300,00
	Tempero, tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário, embalagem pote plástico de 300g.			
010692	COSTELA BOVINA - Marca.: IN NATURA QUILO	500,00	8,500	4.250,00
	COSTELA BOVINA - COM OSSO CORTADA NA HORA COM COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA MESMA.			
010697	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1 KG - Marca.: IN NA TURA QUILO	450,00	6,900	3.105,00
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
010702	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: Dona Benta UNIDADE	50,00	4,900	245,00
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.			



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

010705	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO - Marca.: BONOMILHO	UNIDADE	400,00	1,800	720,00
	Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
010711	JILÓ DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA	QUILO	15,00	8,300	124,50
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de				
	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
010713	LINGUIÇA CALABRESA - Marca.: DÁLIA	QUILO	150,00	15,500	2.325,00
	Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.				
010714	LINGUIÇA MISTA - Marca.: Frango Norte	QUILO	150,00	15,000	2.250,00
	LINGUIÇA MISTA - CONTENDO CARNE BOVINA, SUINA E DE AVES, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 34G DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DE ALIMENTOS, CONTENDO A TABELA NUTRICIONAL, O MODO DE PREPARO E DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS, INCLUSIVE APRESENTADO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.				
010717	MARACUJÁ - Marca.: IN NATURA	QUILO	25,00	6,950	173,75
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de				
	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
010721	MORTADELA - Marca.: CONFIANÇA	QUILO	50,00	12,500	625,00
	Mortadela de carne de bovinos, suínos, de aves e de cubos de gordura, incluem pimenta preta (inteira ou moída), murta, noz moscada e coentro. Com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.				
010727	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES - Marca.: JOSEDHI	UNIDADE	200,00	12,450	2.490,00
	Tipo extra, classe A, branco Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.				
010739	PÊRA - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	20,00	13,900	278,00
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
010742	PÓ PARA SUCO 30G - Marca.: FRESH	UNIDADE	200,00	0,900	180,00
	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 30G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).				
010753	QUEIJO TIPO MINAS FRESCO - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	40,00	13,900	556,00
	Fresco, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com no mínimo 700 g.				
010754	QUIABO DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	7,900	79,00
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
010760	VINAGRE DE MACÃ 500 ML - Marca.: TOSCANO	UNIDADE	10,00	4,400	44,00
	VINAGRE DE MACÃ EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPÃO INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE				



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

010766	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SALSICHA TIPO HOT DOG - Marca.: Frango Norte Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	300,00	7,900	2.370,00
010772	LINGUIÇA DE FRANGO - Marca.: Frango Norte Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	QUILO	150,00	16,900	2.535,00
010773	PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: ARIANE Embalagem com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	30,00	5,200	156,00
010774	SAL GROSSO 1KG - Marca.: Du Norte sal iodado tipo 1 para churrasco, pacotes de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade do produto, peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	25,00	1,800	45,00
010778	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ - Marca.: NATU RALIS Com no mínimo 100g.Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	2,500	250,00
010784	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - Marca.: CCGL leite em pó modificado; para atender as necessidades nutricionais, destinado a lactantes de até 6 meses de idade; contendo proteínas, ferro, caseína, óleo de vegetais, maltodextrina, solúveis em pó, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada;	LATA	300,00	13,000	3.900,00
010853	CERA LÍQUIDA 750 ML - Marca.: POLITRIZ CERA LÍQUIDA auto brilhante (não necessitando ser lustrado), uso indicado para superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurgoma, marmorite e similares. Fragrância de floral, acondicionado em recipiente de 750 ml, lacrada, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Contendo autorização da ANVISA/MS.	UNIDADE	100,00	4,200	420,00
010966	CREME DENTAL ADULTO 90 GRAMAS - Marca.: SORRISO CREME DENTAL ADULTO acondicionado em tubo plástico flexível com 90 gramas. Tubo deve conter dados do produto, data de validade e registro da ANVISA/MS.	UNIDADE	100,00	3,450	345,00
				VALOR GLOBAL R\$	176.542,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste contrato é de R\$ 176.542,75 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.

2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Santana do Araguaia, indicados proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº. 016/2017/SRP/FMAS.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 016/2017/SRP/FMAS, realizado



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2017, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato nos Diários Oficiais tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia-PA.
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, durante



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 2525.082440026.2.184 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.020,25, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 320,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 544,25, Exercício 2017 Atividade 2525.082431002.2.168 Manutenção do PETI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.679,50, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 320,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 544,25, Exercício 2017 Atividade 2525.082440026.2.181 Manutenção do Programa CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 12.719,75, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 320,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 494,25, Exercício 2017 Atividade 2525.082440026.2.174 Manutenção da Unidade de Acolhimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.493,50, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 320,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 483,50, Exercício 2017 Atividade 2525.081220137.2.157 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 26.071,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 320,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 620,75, Exercício 2017 Atividade 2525.081220121.2.156 Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.084,75, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 400,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 297,50, Exercício 2017 Atividade 2525.081221002.2.158 Apoio ao Deslocamento de Servidores Para Cursos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.189,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 400,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 247,00, Exercício 2017 Atividade 2525.082440125.2.186 Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.503,75, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 400,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 332,75, Exercício 2017 Atividade 2525.082440137.2.187 Serviço de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 19.684,25, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 400,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 332,75.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Santana do Araguaia - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

de Santana do Araguaia-PA.

- 1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão Presencial nº016/2017/SRP/FMAS.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1 - advertência;
 - 2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
 - 3.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
 - 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
 - 3.4 - fizer declaração falsa;
 - 3.5 - cometer fraude fiscal;
 - 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
 - 3.7 - deixar de assinar o contrato.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.295.113/0001-39

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 016/2017/SRP/FMAS, cuja realização decorre da autorização da Autoridade superior da Secretária Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA, constante do processo nº. 021/2017, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Santana do Araguaia - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 21 de Junho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.295.113/0001-39
CONTRATANTE

C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - EPP
CNPJ 02.114.972/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____